3 PRINCÍPIOS GERAIS E PROPOSTAS DE GOVERNO

Atenção observante e diligência quanto ao trato do povo sãojuliãoense é o princípio geral que defendemos quanto à administração da cidade. Cooperação, corresponsabilidade, ética e humanismo são outras características que justapõem nosso objetivo geral: o de promover melhorias à cidade, material e imaterialmente, de modo que todos os seus munícipes encontrem arrimo e coerência nas atitudes que provirão da nossa parte como gestores.

Para concretizar essas metas, traçamos como princípios norteadores e gerais ante às propostas de governo os seguintes imperativos:

- Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário de governo, aproximando-o dos cidadãos e cidadãs;
- Assegurar uma gestão profissional dotada de instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação na perspectiva municipal;
- Incluir a participação social como diretriz de governo através da implementação de diversos mecanismos de diálogo com a população como mediante a ativação de conselhos, associações e com as diversas categorias que formam a gestão municipal;
- Estabelecer uma perfeita integração entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
- Valorizar, desenvolver e motivar os talentos dos servidores municipais, potencializando a capacidade de investimento da Prefeitura através de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo;
- Aproveitar o desenvolvimento tecnológico em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal.

3.1 OBJETIVOS DA ATUAÇÃO DO GOVERNO

- Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;
- Adequar a cidade, dotando-a de equipamentos urbanos necessários às demandas da população;
- Valorizar e garantir o uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural,
 cultural e histórico no processo de desenvolvimento da cidade;
- Garantir maior igualdade, equidade e oportunidades para as crianças, jovens e idosos sãojuliãoenses;
- Contribuir para a formação de um ambiente de negócios competitivo e para o crescimento econômico sustentável:
- Promover o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia sãojuliãoense;
- Reduzir os indicadores de pobreza na cidade;
- Ampliar os serviços prestados à população.

4 PROPOSTAS POR ÁREA

4.1 EDUCAÇÃO

A educação, além de ser um direito constitucionalmente estabelecido, é a base de uma sociedade plural, respeitosa e respeitável, e, sobretudo, democrática. Para tanto, é necessário que os professores sejam valorizados, os alunos atendidos em suas especificidades, cuidados e respaldados em sua formação cultural, humanista e ética. Nossa gestão assume o compromisso, por meio das propostas abaixo elencadas, de contribuir com um desenvolvimento integral dos educandos, educandas, professores e professoras do município por meio das políticas sociais que os competem.

- Revisão do Plano de Carreira dos professores;
- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;
- Garantia de transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam dos povoados e comunidades rurais para a sede municipal;
- Implantação de biblioteca digital municipal (centro de pesquisa);
- Realização de cursos de formação continuada para os servidores da educação municipal;
- Projetos de intensificação de melhoria da educação básica, baseado nos indicadores do ministério da Educação, visando a realidade municipal;
- Implantação do Programa de Informática nas escolas;
- Apoiar programas multidisciplinares preparatórios para o mercado de trabalho voltado para
 jovens concludentes do ensino médio a partir de uma interlocução município e estado —
 com premiação dos alunos que mais se destacarem com bolsa para as instituições
 universitárias da rede privada;
- Ampliar o número de vagas para educação infantil;
- Estimular as escolas municipais a melhorarem a educação de ensino fundamental, objetivando atingir meta de referência nacional;
- Garantir que pelo menos 95% das crianças com 7 anos de idade estejam alfabetizadas;
- Reduzir para menos de 5% a taxa de analfabetismo funcional entre os alunos do 4º e 6º ano;
- Garantir que 96% dos alunos da rede municipal se formem no 2° seguimento até os 16 anos;

- Implantação da assembleia geral de educação que tem por objetivo organizar e integrar os processos educacionais em São Julião;
- Calendário escolar voltado à realidade local, com o objetivo de diminuir a evasão escolar em períodos de plantação;
- Plano de ensino ao produtor rural;
- Implantação da disciplina (optativa) Técnicas e Cultura Agrícola;
- Ouvidoria educacional:
- Apoiar a implementação de cursos técnicos em parceria com empresas;
- Construção de quadras esportivas na zona rural, abertas ao uso da comunidade;
- Criação de grêmios estudantis nas escolas com o objetivo de ampliar a participação dos alunos no processo de construção da educação municipal;
- Assegurar merenda escolar de qualidade e com acompanhamento nutricional, para evitar déficits nutritivos e assegurar melhoria na aprendizagem;
- Garanti a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
- Ampliar o atendimento da Educação Especial com propostas de políticas públicas inclusivas;
- Desenvolver um programa de Assistência Psicopedagógica nas escolas municipais;
- Criar um programa de "Reforço Escolar" com objetivo de aprimoramento do aprendizado com a finalidade de erradicação ao analfabetismo;
- Criar uma equipe multidisciplinar, com Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Neuropsicopedagogo, Fonoaudiólogo, para garantir o bem estar, e o desenvolvimento das crianças com necessidades especiais;
- Capacitação de professores para atendimento de alunos com necessidades especiais;
- Promover a Qualificação Profissional da juventude, de modo a aumentar que aumentar o acesso ao ensino técnico de qualidade, assegurando capacitação para o mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes para que os mesmos, ao serem inseridos no mercado de trabalho, tenham uma profissão.

4.2 SAÚDE

A saúde é condição basilar para a formação e manutenção do bem-estar de um povo, sua segurança e, por conseguinte, da cidadania. Uma sociedade séria valoriza os profissionais que atuam em favor da saúde pública. Uma gestão eficiente e qualificada, que preza pela integridade física do

ser humano, valoriza o setor da saúde e, nesse cerne, afirmamos o nosso compromisso com a área, mediante as propostas abaixo mencionadas:

- Criação de uma Central de Ambulância visando facilitar o deslocamento dos enfermos residentes nos povoados, bem como adquirir veículos equipados para situações emergências;
- Ampliar os atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, tanto na sede como nos povoados;
- Construção da Unidade Básica de Saúde nos povoados Piaus e Juá;
- Buscar a abertura do Hospital Municipal;
- Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços nas Unidades
 Básicas de Saúde;
- Criar uma equipe multiprofissional especializada para atendimentos de crianças, adolescentes (em geral) com necessidades especiais (Psicólogo, Psicopedagogo, Neuropsicopedagogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Psiquiatra);
- Assegurar o atendimento da equipe e-multi (nutrição, assistente social, psicóloga, educador físico, fonoaudiólogo, entre outros profissionais);
- Buscar parceria com o programa Saúde Digital;
- Buscar o SEB Serviço Especializado em Saúde Bucal;
- Ampliar o programa de prótese dentária;
- Elaboração de plano municipal de educação permanente para os profissionais de saúde;
- Programa de capacitação contínua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças;
- Ampliação da farmácia básica municipal;
- Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como hipertensão, diabetes, colesterol e outros;
- Criação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
- Reduzir o tempo de espera para consultas médicas nas Unidades Básicas de saúde, contratando mais profissionais de saúde;
- Realizar pequenas cirurgias;
- Criar uma central de regulação de exames;
- Angariar recursos por meio de emendas ou contenção de gastos, para aquisição de veículos de uso exclusivo na área saúde;
- Ampliar o centro de fisioterapia;
- Crair um centro de atendimento à criança atípica;
- Ampliação do programa de saúde na escola;

 Criação do programa TFD – Municipal (Tratamento Fora de Domicílio) com casa de apoio em Teresina – PI.

4.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social Municipal deve garantir a todos que dela necessitam o acesso a programas sociais reconhecendo assim as políticas sociais como políticas públicas, buscando a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento de que a assistência social como política pública de seguridade social é dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar. Dessa forma a nossa gestão municipal será pautada pelas seguintes medidas.

- Criar programas de apoio a menores, mulheres e idosos em condições de vulnerabilidade, oferecendo espaços onde possam ser atendidos de forma adequada;
- Apoiar as entidades sem fins lucrativos que tratam de jovens dependentes de drogas e de apoio a idosos;
- Oferecer atendimento de apoio a usuário de drogas direcionando-os para instituições que possam tratar e recuperar;
- Desenvolver projeto de capacitação profissional para pessoas desamparadas, vítimas de algum tipo de crime, oferecendo cursos que permitam desenvolver alguma atividade como forma de se recuperar e reintegrar à sociedade;
- Buscar parcerias junto às empresas privadas incentivando a prática do trabalho social oferecendo oportunidades de trabalho para jovens residentes em área de maior vulnerabilidade oferecendo incentivos em forma de redução de impostos, tais como IPTU e etc.;
- Ampliação e restruturação da Coordenação do programa do Bolsa Família, para que todos tenham o seu acesso dentro dos critérios legais estabelecido pelo programa; com acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades visando a garantia de direitos das mesmas;
- Promoção do recadastramento de todos os participantes dos diversos programas sociais visando bem como cadastrar todos os que estão excluídos e que preenchem as condições de serem assistidos e por erro ou desinformação estão fora dos programas;
- Criar equipe de assistência social (CRAS volante) para realizar acompanhamento junto as famílias de baixa renda nas comunidades e povoados, com serviços de atendimento do Cadastro Único, Bolsa Família; com garantia de qualidade dos serviços e respeito às usuárias da saúde pública com equipe de profissionais da assistência social para realizar

- acompanhamento junto as famílias de baixa renda, com serviços médicos básicos, orientações preventivas, assistência psicológica e apoio social;
- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres, por meio da assistência técnica, do fomento ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo etc.
- Promover o funcionamento efetivo da Casa do Idoso;
- Realizar parcerias com os diversos segmentos religiosos na busca de atender a população carente residente em áreas de risco; e juntos promovermos ações sociais para as famílias em situação de vulnerabilidade social e dependência química;
- Elaborar o Plano Municipal da Juventude, que dará as diretrizes para as políticas públicas realizadas;
- Construir o Mapa da Juventude da cidade para compor um diagnóstico sobre a situação dos jovens do município e entender os principais aspectos de vulnerabilidade e demanda juvenil;
- Criação do Centro de Referência da Juventude, estruturando-o estruturá-lo na forma de uma unidade móvel, de modo a construir mais espaços públicos de integração e articulação de políticas públicas para a juventude;
- Criar planos que irão premiar as iniciativas individuais e coletivas de jovens nas áreas de cultura, esporte, lazer e educação, feiras de ciências e outros.

4.3.1 Plano de ações para políticas públicas das mulheres

Na nossa gestão adotaremos intervenções e estratégias que coloquem as mulheres como grupo prioritário no atendimento de políticas públicas sociais, como mecanismo de o combate à discriminação. Desenvolveremos juntos a todos os setores da Administração Pública políticas que fomentem à melhoria na qualidade de vida das mulheres. Dessa forma a nossa gestão municipal será pautada pelas seguintes medidas:

- Elaborar um Plano Municipal de Políticas para as mulheres, com criação de projetos de Lei em consonância com as propostas aprovadas na Conferência Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres;
- Criação do CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, visando promover à prevenção da violência, do abuso e da exploração sexual, fomentando campanhas socioeducativas no combate a tais práticas;

- Assegurar o acesso ao atendimento integral à saúde da mulher em todas as fases de sua vida com garantia de qualidade dos serviços e respeito às usuárias da saúde pública;
- Garantir assistência às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual aprimorando, ampliando e consolidado atendimentos em situações de violência, em parceria com outros poderes e órgão públicos;
- Capacitação de funcionários das várias áreas: operadores(as) de direitos, da segurança pública, da assistência social, da saúde e da educação para enfrentamento e prevenção a violência contra as mulheres;
- Investir na elevação da escolaridade e na qualificação e formação profissional, garantindo a igualdade de acesso aos programas de qualificação e capacitação profissional que serão implementados a toda sociedade na nossa gestão através de cursos profissionalizantes que busque a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres, por meio da assistência técnica, do fomento ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo etc.

4.4 INFRAESTRUTURA URBANA

Em consonância com o Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2011), elencamos propostas que buscam, no geral, a valorização do espaço urbano, o zelo à infraestrutura da seara pública, a segurança do ambiente citadino, com o fim de ofertar qualidade de vida aos munícipes sãojuliãoenses que residem na urbe. Para que se concretize nosso intuito, propomos:

- Observação permanente do direito à terra urbana, ao saneamento ambiental, à moradia, ao serviço público, trabalho e lazer na cidade;
- Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, em conformidade com os interesses e necessidades dos munícipes;
- Fiscalização contínua do estado físico dos logradouros públicos, corrigindo avarias e mantendo a ordem e assepsia dos ambientes;
- Acordo com os planos nacionais, estaduais e regionais referentes à ordenação do território e seu respectivo desenvolvimento econômico e social;
- Revitalização e estruturação da entrada da cidade, com criação de espaço viável para atividades físicas e lúdicas;
- Recuperação estrutural da orla da cidade, com o intuito de garantir um espaço saudável,
 comercial e de lazer, propício para a realização de atividades físicas diversas.

4.5 DESENVOLVIMENTO RURAL

Em uma cidade como São Julião, a qualidade de vida da mulher e do homem do campo deve ser garantida pela administração municipal, em conformidade com as possibilidades reais e concretas que esta pode assegurar à trabalhadora e ao trabalhador rural. Confirmamos nosso compromisso e nossa agenda de compromisso com o desenvolvimento rural, mediante as propostas:

- Uso dos tratores e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura para auxílio ao homem do campo no arado das terras;
- Construção de mini-barragens em localidades do município em cujo espaço ocorre represa de água proveniente das chuvas;
- Incentivo à realização da Feira do Agricultor, mensalmente, para fins de comercialização dos produtos advindos do trabalho dos pequenos e médios agricultores;
- Reestruturação dos bueiros e saneamento básico, principalmente nos bairros da cidade;
- Reparação das barragens municipais com avarias.

4.6 CULTURA

A cultura, palavra do latim *colere*, diz respeito ao que cultivamos, isto é, àquilo que nos forma como sujeitos históricos de uma região e como ensinamos e aprendemos no contato com o outro, o diferente de nós. Por isso, é tão relevante que a pauta da Cultura seja entendida como uma área dinâmica e plural, no cerne da valorização ampla dos munícipes sãojuliãoenses, nas suas mais variadas áreas de atuação cultural: por meio do esporte, da dança, da escrita, da música, do teatro, e de outras artes que contribuem para o fortalecimento e para a acentuação identitária do município. Com isso, comprometemo-nos com as seguintes proposições.

- Promover e definir em conjunto com outras áreas do governo, a criação de um calendário oficial de eventos e atividades culturais, anual, para melhor programação, divulgação e participação da população com a participação das entidades assistenciais;
- Identificar e criar mecanismos para proteção e promoção de manifestações artísticas e culturais do município, respeitando sua diversidade e inclusão;
- Criação de um Teatro via Parceria Público Privada;
- Observância e transparência quanto a editais estaduais e federais relacionados ao fomento à cultura;

- Criar e promover festivais, mostras e circuitos culturais em todas as áreas que tenham como
 objetivos principais a difusão da cultura, formação de plateias e a democratização de
 oportunidades para artistas locais, beneficiando e premiando com incentivos à produção, ao
 talento e às melhores obras;
- Integração entre as escolas municipais e estaduais quanto à promoção de oficinas literárias;
- Valorização dos artistas sãojuliãoenses por meio da promoção de concursos de dança, música,
 poesia e cordel;
- Revitalização dos espaços culturais da cidade, como a Casa de Cultura e a Biblioteca Municipal;
- Valorização das produtoras e produtores de artesanato;
- Palestras públicas, com horários previamente agendados, de forma periódica, sobre a confecção de poemas, crônicas, contos, romances e cordéis que visem valorizar a cultura local e os produtores culturais do município;
- Criação do festival *Canta, São Ju*, evento anual a ser realizado nas festividades de emancipação política da cidade;
- Criar editais de chamamento público para garantia de utilização dos espaços públicos, por meio de critérios democráticos e transparentes;
- Instituição de prêmios (certificados e troféus) aos visitantes mais assíduos da Biblioteca Municipal;
- Abertura, matutina e vespertina, da Biblioteca Municipal e da Casa de Cultura no decurso de toda a semana;
- Fomento ao programa Sacola Viajante;
- Incentivo à valorização das produções literárias locais, com apresentação e disseminação destas nas redes de ensino, centro de assistência social e outras repartições públicas;
- Integração das atividades de cultura literária com o esporte por meio das políticas públicas já existentes voltadas para o município;
- Reforço das atividades de capoterapia, com promoção de aulas de dança semanais, com o auxílio de um profissional de Educação Física;
- Descentralizar a oferta de atividades artísticas promovidas e/ou apoiadas pelo Poder público municipal, levando aos bairros distantes a mesma forma de ensino-aprendizagem, priorizando as áreas de vulnerabilidade social.

4.7 ESPORTE E LAZER

Entre as garantias constitucionais de que dispomos, o lazer, junto à moradia, à segurança, à saúde e educação, é um direito conquistado pelos brasileiros e brasileiras, e que concerne diretamente à sua qualidade de vida e bem-estar. O esporte, nesse ínterim, é um componente indispensável não somente por ajudar na construção de uma sociedade amistosa, mas também por contribuir com a interação, com a dignidade e, em especial, com a solidariedade humana. Para tanto, elencamos como objetivos para a área.

- Recuperação das quadras municipais;
- Criação de campeonatos nas diversas modalidades de ensino;
- Criação dos jogos escolares municipais;
- Fardamento e incentivo ao esporte em todas as modalidades;
- Apoio à ONGs (Organizações Não Governamentais) municipais que trabalham com a promoção e incentivo ao esporte;
- Integração das atividades esportivas com palestras voltadas à recuperação de indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou dependência química;
- Incentivo à criação da Semana da Juventude;
- Promoção de campeonatos com a participação de todos os segmentos e modalidades, inclusive promovendo a inclusão social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão "Humildade e Compromisso" se propõe ao diálogo constante e à escuta de todos os munícipes de São Julião, de modo a construir uma relação próspera e de harmonia entre todos os setores da área pública e, sobretudo, com a meta de trazer crescimento e melhorias concretas à cidade de São Julião – Piauí.

Nosso empenho será cotidiano e frequente, primando pelo respeito, cumprimento da palavra que apresentamos por meio deste Plano, valorizando a dignidade humana, o apreço pela educação, pela empatia, pela solidariedade, franqueza, dignidade e, por fim, zelando pela democracia e pelo bem-estar de todos os sãojuliãoenses.